



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

**ANO III – Nº 337 - Macaíba-RN, quarta-feira, 27 de março de 2013**

## **PODER EXECUTIVO** **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

### **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### **PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 1670, DE 27 DE MARÇO DE 2013\***

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **28 de março de 2013, Quinta-feira Santa**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das celebrações alusivas à **Semana Santa**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 27 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*Publicado por incorreção

#### **DECRETO Nº 1663 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Convoca a 5ª Conferência da Cidade de MACAÍBA/RN e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06/12/2012, e no Decreto Estadual Nº 23.039, de 10 de outubro de 2012 do Conselho das Cidades e no Regimento da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência da Cidade de Macaíba/RN, a se realizar no dia 28 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º** - A 5ª Conferência da Cidade de Macaíba/RN desenvolverá os seus trabalhos a partir da temática: **“QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ”**, e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A 5ª Conferência da Cidade de Macaíba/RN será presidida pela Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 4º** - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

- Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados à etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos participantes, conforme artigo 19 da Resolução Normativa Nº 04, de 06/12/2006, do Conselho das Cidades.
- Definir data, local e pauta da Conferência, contemplando as questões municipais e regionais, além dos temários estadual e nacional;
- Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

**Art. 5º** - A Comissão Preparatória de que trata o artigo anterior, conforme o artigo 19 da Resolução Normativa Nº. 04, do Conselho das Cidades, deverá contemplar, em sua composição, representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

- Gestores, administradores públicos e legislativo municipal – 42,3%;

- b) Movimentos sociais e populares – 26,7%;
- c) Trabalhadores, através de suas entidades sindicais – 9,9%;
- d) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%;
- e) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais – 7,0%;
- f) Organizações não-governamentais com atuação na área – 4,2%;
- Parágrafo Único – As vagas definidas na alínea “a” deste artigo, representando 42,3% do total de vagas, serão assim distribuídas:

I – 10% para o Poder Público Federal; 12% para o Poder Público Estadual e 20,3% para o Poder Público Municipal;

II – 1/3 da representação de que trata esta alínea será composto pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo aprovará o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de Macaíba/RN, observadas as competências da Comissão Preparatória previstas no artigo 4º. Deste Regimento.

Parágrafo único – O Regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência da Cidade de Macaíba /RN.

**Art. 7º** - As despesas com a realização da 5ª Conferência das Cidades de Macaíba/RN correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Macaíba /RN ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Macaíba, em 22 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação do Grupo Informal formado pelos seguintes membros: Ana Paula da Silva, Claudete Urbano da Silva Alves, Eliane Alexandre do Nascimento, Elias do Nascimento Alves, Francisco Antônio da Silva, Francisco das Chagas Lemos, Francisco de Assis Silva, Francisco Filho de Lima, Francisco Ronilson da Costa, João Batista Patrício do Nascimento, José Cosmo dos Santos, José Francisco da Silva, José Marinho da Silva, José Wilson Nolasco da Luz, Manoel Viana da Silva, Marcia Maria dos Santos, Maria das Graças Oliveira dos Santos, Maria de Fátima Martins Souza, Maria José da Silva, Maria Margareth Macêdo, Maria Margarida do Nascimento, Maricelia de Araújo da Cruz, Marluce Trajano da Silva Sátiro, Patrícia Damiana Santos de Lima, Rubem Gomes da Silva Júnior, Sandra Azevedo dos Santos, Lucia Romão Soares, Selma Francisca da Silva Oliveira e Wilson Salustino da Silva. Macaíba/RN, 26 de Março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PM. ....

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação das empresas Sociedade Médica Patuense Ltda – ME e DNA Center S/S Ltda; e Inabilitação da empresa Edilma de Araújo Dantas – ME. Macaíba/RN, 26 de Março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PM. ....

### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013 AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação da empresa LRZ Laboratório de Citologia Clínica Ltda. Macaíba/RN, 26 de Março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PM. ....

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES VASCULARES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa: L. REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Macaíba/RN, 27/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. ....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos da licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 014/2013, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO. A sessão pública dar-se-á no dia 11/04/2013, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br); email [cpl@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:cpl@prefeiturademacaiba.com.br), ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min. Macaíba/RN, 26/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. ....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos da licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 016/2013, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA. A sessão pública dar-se-á no dia 11/04/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br); email [cpl@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:cpl@prefeiturademacaiba.com.br), ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min. Macaíba/RN, 26/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. ....

26/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. ....  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público que foi decidido pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA, conseqüentemente fica mantida a decisão que a inabilitou. A Pregoeira comunica que será realizado no dia 03/04/2013 às 08h15min, a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitatórios das empresas SUPER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e AFRÍSIO MARINHO FILHO – EPP. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 26/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PM. ....

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, INFORMATIVOS OU AS ORIENTAÇÕES SOCIAIS).**

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa GILBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA atendeu todas as exigências editalícias, julgando pela sua habilitação. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Macaíba/RN, 26/03/2013. Mileni M. Pessoa. Pregoeira/PM. ....

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 01/2013

**DISCIPLINA O PRAZO DE OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-e) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA**, Secretária Municipal de Tributação de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.648 de 12 de Novembro de 2012,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Os prestadores de serviços, inscritos no Cadastro Mobiliário de contribuintes de Macaíba, ou com atividade econômica no território do Município, ficam obrigados a utilizarem o modelo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), gerado através do aplicativo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prefeiturademacaiba.com.br> a partir de 01 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Excluem-se da obrigatoriedade descrita no

